



Câmara Municipal de Jundiá
S. P.

DESPACHO

DEFIRO. Oficie-se e a
seguir ARQUIVE-SE.

[Signature]
Presidente

27, 03, 1979

REQUERIMENTO N. 533

Sr. Presidente

A cidade se entristeceu com a notícia do recente passamento da sra. JANDIRA DE OLIVEIRA SOUZA, que soube dar aos seus contemporâneos nobre exemplo de dedicação à família e à comunidade.

Nascida em Rio Claro, mas profundamente ligada à terra jundiáense, demonstrou pleno amor a esta cidade, exercendo, em certa época, com méritos, um cargo legislativo nesta Casa, como defensora de elevados ideais de servir à nossa população.

Durante quatro anos, de 1948 a 1951, soube ela desincumbir-se do grave encargo de traduzir, neste Legislativo, os anseios populares, de que era portadora credenciada pela voz - consagradora das urnas.

Em 1966, em reconhecimento público, foi-lhe outorgado o título de cidadania jundiáense, por ato deste Legislativo, que assim lhe prestava merecida homenagem.

Sentindo, pois, como todos, nesta Casa, o desaparecimento de tão ilustre cidadã,

REQUEIRO à Presidência, na forma do Regimento Interno, registre-se VOTO DE PESAR pelo falecimento da ex-vereadora sra. JANDIRA DE OLIVEIRA SOUZA, dando-se à enlutada Família ciência desta manifestação do Legislativo, com sentidas condolências pelo infeliz acontecimento.

Sala das Sessões, em 23-03-1979.

[Signature]
Josi Rinaldi

[Signature]
Elto Zillo.

mc.